



## Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de  
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

### REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

#### ATA Nº 16/2018

Aos (13) treze dias do mês de julho de 2018, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA, Chefe de Gabinete em exercício, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2017/010912, EXPRESSO LINHA VERDE LTDA.,** pedido de parcelamento de débito relativo a Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia – TPP - ***A Diretoria Colegiada nega o pedido, em razão de haver parcelamento em aberto sem os seus devidos pagamentos. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;*** **Item 02 – Processo nº 0901.2017/010909, EXPRESSO LINHA VERDE LTDA.,** solicitação de parcelamento de débito relativo a Taxas de Renovação de Concessões/TAC nº 002/2015 - ***A Diretoria Colegiada decide retirar o processo de pauta e encaminhar à COFIN para maiores esclarecimentos;*** **Item 03 – Processo nº 0901.2018/004663 e nºs 0901.2018/004660, 0901.2018/004661, 0901.2018/004658, 0901.2018/004664, 0901.2018/004659(em apenso), MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA. EPP,** solicitação de pagamento aos serviços prestados pela empresa - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à CFI para se pronunciar e apresentar quadro de pagamento;*** **Item 04 – Processo nº 0901.2018/006475 e nºs 0901.2018/006430, 0901.2018/007392(em apenso), CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S/A. – CLN,** solicitação de parcelamento de taxa de fiscalização - ***A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento. Encaminhar o processo à PROJUR para elaborar o Termo de Reconhecimento e Confissão de Dívida e posteriormente à COFIN para os devidos fins;*** **Item 05 – Processo nº 0901.2018/008027, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A.,** solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 01/2010, em razão da realização de gastos não previstos no Programa de Exploração da Rodovia-PER - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta. Encaminhar o processo à Diretoria Executiva;*** **Item 06 – Processo nº 0901.2018/011126, BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS LTDA. – BTM,** solicitação de parcelamento de débitos relativos a Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia – TPP - ***A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento solicitado, ficando a definição do prazo a critério da SEFAZ. Encaminhar o processo à CFI para os devidos fins;*** **Item 07 – Processo nº 0901.2018/010857, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP,** pagamento da Fatura nº 000000000521-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do



## Estado da Bahia

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de janeiro de 2018 - **A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 08 – Processo nº 0901.2018/010859, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, pagamento da Fatura nº 000000000522-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de fevereiro de 2018 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 09 – Processo nº 0901.2018/010866, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, pagamento da Fatura nº 000000000523-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de março de 2018 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 10 – Processo nº 0901.2018/010867, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, pagamento da Fatura nº 000000000524-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de abril de 2018 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 11 – Processo nº 0901.2018/010868, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, pagamento da Fatura nº 000000000525-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e**



## Estado da Bahia

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de maio de 2018 - **A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;** Item 12 – **Processo nº 0901.2018/010876, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP,** pagamento da Fatura nº 000000000517-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Lençóis, referente ao mês de fevereiro de 2018 - **A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;** Item 13 – **Processo nº 0901.2018/010883, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP,** pagamento da Fatura nº 000000000518-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Lençóis, referente ao mês de março de 2018 - **A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;** Item 14 – **Processo nº 0901.2018/010889, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP,** pagamento da Fatura nº 000000000519-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Lençóis, referente ao mês de abril de 2018 - **A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;** Item 15 – **Processo nº 0901.2018/010893, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP,** pagamento da Fatura nº 000000000520-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de



## Estado da Bahia

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Lençóis, referente ao mês de maio de 2018 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 16 – Processo nº 0901.2018/010871, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, pagamento da Fatura nº 000000000516-1, relativa aos serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Lençóis, referente ao mês de janeiro de 2018 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 17 – Processo nº 0901.2017/009137, SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA. – SINART, solicita aprovação de minuta de Resolução que estabelece critérios para utilização do Terminal Turístico de Salvador – TTS, localizado no Terminal Rodoviário de Salvador – TRS, por empresas operadoras de turismo para embarque e desembarque de passageiros em excursão - A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação; Item 18 – Processo nº 081.2195.2018.0000212-85, CI/ASCOM/Nº03/2018, solicitação do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade Legal celebrado entre esta AGERBA e a Empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. EPP - A Diretoria Colegiada aprova o 1º Termo Aditivo. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 0901.2018/009772, CI Nº 04/2018-OUVID, solicita autorização para licitação da Contratação de Serviços de Call Center - A Diretoria Colegiada autoriza abertura do processo licitatório do Call Center da AGERBA. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2194.2018.0000222-76, CI/COSAU/Nº27/2018, solicita autorização para abertura de processo licitatório para o Serviço Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar da AGERBA - A Diretoria Colegiada autoriza abertura de processo licitatório para o Serviço Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 21 – Processo nº 0901.2018/004881, LOURIVAL P. DE MELO EIRELI-ME, solicitação de reajuste do valor da tarifa - A Diretoria Colegiada acompanha os pareceres técnico e jurídico, autorizando o valor da tarifa em R\$ 14,00 (quatorze reais). Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências e em seguida à DTAF para os devidos fins; Item 22 – Processo nº***



## **Estado da Bahia**

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de  
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia**

**0901.2018/005234, SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA. – SINART**, solicita renovação do Contrato de Concessão nº 03/2008, referente ao TR de Feira de Santana - *A Diretoria Colegiada autoriza a renovação solicitada. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins*; **Item 23 – Processo nº 0901.2018/011852, REAL EXPRESSO LTDA.**, solicita o parcelamento de dívida relativa a multas por infrações às normas do SRI – *O Diretor Executivo, Sr. Eduardo Harold Mesquita Pessoa, vota contra o parcelamento. Os Diretores, Sr<sup>a</sup> Tahis Flores Nunes Soares (DQS) e Sr. Bruno Moraes Amorim da Cruz (DPE), acompanham o parecer jurídico e aprovam o parcelamento em 02 (duas) parcelas. Encaminhar o processo à PROJUR, para elaboração do Termo de Reconhecimento e Confissão de Dívida e em seguida à COFIN para as devidas providências*; **Item 24 – Processo nº 0901.2018/011719, CI/DPLO/Nº 021/2018**, minuta de Resolução sobre os procedimentos para outorga de autorização de seções intermunicipais, dentro do Estado da Bahia, em linhas interestaduais autorizadas pela ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres - *A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação*; **Item 25 – Processo nº 0901.2017/017731, EDMUNDO PEREIRA GOMES**, solicita revisão da tarifa - *A Diretoria Colegiada acompanhando os pareceres técnico e jurídico aprova a minuta da Resolução. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação*. Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

**JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA**

Chefe de Gabinete em exercício – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**

Diretor Executivo

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

**BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ**

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas